



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas arrematantes ao **Pregão Eletrônico nº 225/2018** do PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville, plataforma do **Banco do Brasil nº 723061**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José**. Aos 09 dias de Julho de 2018, reuniram-se na Coordenação de Licitações, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 04/2018/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço e dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Registra-se que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 25 de Junho de 2018 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 02 de Julho de 2018. A proposta de preço e os documentos de habilitação apresentados foram encaminhados à **Coordenação de Patrimônio**, para análise e emissão de parecer técnico. Dessa forma, a Pregoeira procede ao julgamento: **Ítem 01 – Top Clima Sistema de Refrigeração Eireli - EPP** pelo valor unitário de R\$ 117,49 e valor total de R\$ 19.973,30. A empresa entregou proposta de preço e documentos de habilitação em 28 de Junho de 2018, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, conforme constatado em análise técnica realizada pelo Sr. Emerson Caetano, Servidor Público, e emitida por meio do MEMORANDO SEI Nº SEI Nº 2065739/2018 - SES.UAF.CAME, o produto apresentado atende as especificações do Edital sendo, portanto, a proposta aprovada pela Equipe Técnica. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **CLASSIFICADA**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **HABILITADA**. Desta forma, a Pregoeira declara a empresa **VENCEDORA**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **Ítem 02 – Top Clima Sistema de Refrigeração Eireli - EPP** pelo valor unitário de R\$ 109,48 e valor total de R\$ 17.516,80. A empresa entregou proposta de preço e documentos de habilitação em 28 de Junho de 2018, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, conforme constatado em análise técnica realizada pelo Sr. Emerson Caetano, Servidor Público, e emitida por meio do MEMORANDO SEI Nº SEI Nº 2065739/2018 - SES.UAF.CAME, o produto apresentado atende as especificações do Edital sendo, portanto, a proposta aprovada pela Equipe Técnica. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **CLASSIFICADA**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **HABILITADA**. Desta forma, a Pregoeira declara a empresa **VENCEDORA**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **Ítem 03 – Soma Comercio de Tintas Ltda ME** pelo valor unitário de R\$ 475,00 e valor total de R\$ 80.750,00. A empresa entregou proposta de preço e documentos de habilitação em 29 de Junho de 2018, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, conforme constatado em análise técnica realizada pelo Sr. Emerson Caetano, Servidor Público, e emitida por meio do MEMORANDO SEI Nº SEI Nº 2065741/2018 - SES.UAF.CAME, o produto apresentado atende as especificações do Edital sendo, portanto, a proposta aprovada pela Equipe Técnica. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **CLASSIFICADA**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **HABILITADA**. Desta forma, a Pregoeira declara a empresa **VENCEDORA**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **Ítem 04 – Electroinox Comercio de Equipamentos de Eletrônicos Ltda Eireli** pelo valor unitário de R\$ 465,00 e valor total de R\$ 79.050,00. A empresa entregou proposta de preço e documentos de habilitação em 28 de Junho de 2018, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, conforme constatado em análise técnica realizada pelo Sr. Emerson Caetano, Servidor Público, e emitida por meio do MEMORANDO SEI Nº SEI Nº 2065739/2018

- SES.UAF.CAME, o produto apresentado atende as especificações do Edital sendo, portanto, a proposta aprovada pela Equipe Técnica. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **CLASSIFICADA**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **HABILITADA**. Desta forma, a Pregoeira declara a empresa **VENCEDORA**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **Ítem 05 – Top Clima Sistema de Refrigeração Eireli - EPP** pelo valor unitário de R\$ 430,12 e valor total de R\$ 73.120,40. A empresa entregou proposta de preço e documentos de habilitação em 28 de Junho de 2018, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, conforme constatado em análise técnica realizada pelo Sr. Emerson Caetano, Servidor Público, e emitida por meio do MEMORANDO SEI Nº SEI Nº 2065739/2018 - SES.UAF.CAME, o produto apresentado atende as especificações do Edital sendo, portanto, a proposta aprovada pela Equipe Técnica. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **CLASSIFICADA**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **HABILITADA**. Desta forma, a Pregoeira declara a empresa **VENCEDORA**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **Ítem 06 – Soma Comercio de Tintas Ltda ME** pelo valor unitário de R\$ 500,00 e valor total de R\$ 125.000,00. A empresa entregou proposta de preço e documentos de habilitação em 29 de Junho de 2018, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, conforme constatado em análise técnica realizada pelo Sr. Emerson Caetano, Servidor Público, e emitida por meio do MEMORANDO SEI Nº SEI Nº 2065741/2018 - SES.UAF.CAME, o produto apresentado atende as especificações do Edital sendo, portanto, a proposta aprovada pela Equipe Técnica. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **CLASSIFICADA**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **HABILITADA**. Desta forma, a Pregoeira declara a empresa **VENCEDORA**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **Ítem 07 – Top Clima Sistema de Refrigeração Eireli - EPP** pelo valor unitário de R\$ 1.305,00 e valor total de R\$ 228.375,00. A empresa entregou proposta de preço e documentos de habilitação em 28 de Junho de 2018, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, conforme constatado em análise técnica realizada pelo Sr. Emerson Caetano, Servidor Público, e emitida por meio do MEMORANDO SEI Nº SEI Nº 2065739/2018 - SES.UAF.CAME, o produto apresentado atende as especificações do Edital sendo, portanto, a proposta aprovada pela Equipe Técnica. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **CLASSIFICADA**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **HABILITADA**. Desta forma, a Pregoeira declara a empresa **VENCEDORA**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **Ítem 08 – Soma Comercio de Tintas Ltda ME** pelo valor unitário de R\$ 161,00 e valor total de R\$ 24.150,00. A empresa entregou proposta de preço e documentos de habilitação em 29 de Junho de 2018, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, conforme constatado em análise técnica realizada pelo Sr. Emerson Caetano, Servidor Público, e emitida por meio do MEMORANDO SEI Nº SEI Nº 2065741/2018 - SES.UAF.CAME, o produto apresentado atende as especificações do Edital sendo, portanto, a proposta aprovada pela Equipe Técnica. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **CLASSIFICADA**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **HABILITADA**. Desta forma, a Pregoeira declara a empresa **VENCEDORA**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **Ítem 09 – Cek Informática Ltda** pelo valor unitário de R\$ 191,41 e valor total de R\$ 28.711,50. Cumprindo-se o prazo previsto no subitem 10.3 no Edital, constatou-se que a empresa não entregou a proposta de preços e os documentos de habilitação no endereço indicado no subitem 1.10 do Edital uma vez que a empresa solicitou desclassificação para o Item conforme mensagem cadastrada na Plataforma Banco do Brasil: “Boa Tarde Sr Pregoeira. Pedimos desclassificação neste item pois o modelo do aparelho cotado não possui Leitor de CD . Não toca CD. Desculpe pelo nosso erro.Pedimos nossa desclassificação. Obrigado.” sendo assim a Pregoeira a declara **DESCCLASSIFICADA** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **Soma Comercio de Tintas Ltda ME**, valor unitário de R\$ 191,43 e valor total de R\$ 28.714,50, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do Item, **CONVOCADA** a entregar a proposta de preços e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 16 de Julho de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **Ítem 10 – Top Clima**

Sistema de Refrigeração Eireli - EPP pelo valor unitário de R\$ 1.088,30 e valor total de R\$ 293.841,00. A empresa entregou proposta de preço e documentos de habilitação em 28 de Junho de 2018, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, conforme constatado em análise técnica realizada pelo Sr. Emerson Caetano, Servidor Público, e emitida por meio do MEMORANDO SEI Nº SEI Nº 2065739/2018 - SES.UAF.CAME, o produto apresentado atende as especificações do Edital sendo, portanto, a proposta aprovada pela Equipe Técnica. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **CLASSIFICADA**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **HABILITADA**. Desta forma, a Pregoeira declara a empresa **VENCEDORA**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **Ítem 11 – Soma Comercio de Tintas Ltda ME** pelo valor unitário de R\$ 735,00 e valor total de R\$ 135.975,00. A empresa entregou proposta de preço e documentos de habilitação em 29 de Junho de 2018, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, conforme constatado em análise técnica realizada pelo Sr. Emerson Caetano, Servidor Público, e emitida por meio do MEMORANDO SEI Nº SEI Nº 2065741/2018 - SES.UAF.CAME, o produto apresentado atende as especificações do Edital sendo, portanto, a proposta aprovada pela Equipe Técnica. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **CLASSIFICADA**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **HABILITADA**. Desta forma, a Pregoeira declara a empresa **VENCEDORA**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **Ítem 12 – Soma Comercio de Tintas Ltda ME** pelo valor unitário de R\$ 88,87 e valor total de R\$ 14.663,55. A empresa entregou proposta de preço e documentos de habilitação em 29 de Junho de 2018, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, conforme constatado em análise técnica realizada pelo Sr. Emerson Caetano, Servidor Público, e emitida por meio do MEMORANDO SEI Nº SEI Nº 2065741/2018 - SES.UAF.CAME, o produto apresentado atende as especificações do Edital sendo, portanto, a proposta aprovada pela Equipe Técnica. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **CLASSIFICADA**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **HABILITADA**. Desta forma, a Pregoeira declara a empresa **VENCEDORA**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **Ítem 13 – Soma Comercio de Tintas Ltda ME** pelo valor unitário de R\$ 68,95 e valor total de R\$ 11.376,75. A empresa entregou proposta de preço e documentos de habilitação em 29 de Junho de 2018, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, conforme constatado em análise técnica realizada pelo Sr. Emerson Caetano, Servidor Público, e emitida por meio do MEMORANDO SEI Nº SEI Nº 2065741/2018 - SES.UAF.CAME, o produto apresentado atende as especificações do Edital sendo, portanto, a proposta aprovada pela Equipe Técnica. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **CLASSIFICADA**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **HABILITADA**. Desta forma, a Pregoeira declara a empresa **VENCEDORA**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **Ítem 14 – Cek Informática Ltda** pelo valor unitário de R\$ 255,00 e valor total de R\$ 65.025,00. Cumprindo-se o prazo previsto no subitem 10.3 no Edital, constatou-se que a empresa não entregou a proposta de preços e os documentos de habilitação no endereço indicado no subitem 1.10 do Edital uma vez que a empresa solicitou desclassificação para o Item conforme mensagem cadastrada na Plataforma Banco do Brasil: “Boa Tarde Sr. Pregoeiro. Pedimos nossa desclassificação por valor inexequível. Colocamos a quantidade em vez do valor em R\$. Obrigado.” sendo assim a Pregoeira a declara desclassificada para o presente item. Ato contínuo a desclassificação, fica a empresa **Top Clima Sistema de Refrigeração Eireli - EPP**, valor unitário de R\$ 706,81 e valor total de R\$ 180.236,55, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do Item, **CONVOCADA** a entregar a proposta de preços e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital. Registra-se que a empresa entregou proposta de preço e documentos de habilitação em 28 de Junho de 2018, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, conforme constatado em análise técnica realizada pelo Sr. Emerson Caetano, Servidor Público, e emitida por meio do MEMORANDO SEI Nº SEI Nº 2065739/2018 - SES.UAF.CAME, o produto apresentado atende as especificações do Edital sendo, portanto, a proposta aprovada pela Equipe Técnica. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **CLASSIFICADA**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a

empresa foi **HABILITADA**. Desta forma, a Pregoeira declara a empresa **VENCEDORA**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Pregoeira: Joelma de Matos

Equipe de Apoio: Elisete da Rocha

Eliane Andrea Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Joelma de Matos, Servidor(a) Público(a)**, em 09/07/2018, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elisete da Rocha, Servidor(a) Público(a)**, em 09/07/2018, às 14:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 09/07/2018, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2076261** e o código CRC **44A7762F**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.039533-2

2076261v9

2076261v9